



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



PROTOCOLO GERAL 25/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 16:51
Legislativo

Câmara Municipal de Gararu - SE

INDICAÇÃO Nº 16/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de se acrescentar a reforma da Praça Rafael dos Santos, localizada no fundo da igreja, no povoado São Mateus, a construção de uma quadra com gramado sintético, que venha beneficiar os moradores em suas atividades esportivas e recreação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de suprir a carência de alternativas esportivas e de lazer no povoado, como também de proporcionar para nossa juventude um local de interação social. A prática de esporte é um importante instrumento que promove saúde, bem-estar e integração social e é imprescindível que o poder público invista em nossa juventude. Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 30 de Março de 2023.

Jose Ruanaldo Machado
Vereador